



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.881 DE 07 DE AGOSTO DE 2020

**"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 1.343.967,70"**

CARLOS **HENRIQUE** **FORTES** **DEZENA,**
Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.336/19 em vigor, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.343.967,70 (Um milhão, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)** para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.02.02-4490.52.00.04.122.6004.1003.0000	R\$	2.500,00
02.02.02-3390.36.00.04.122.7001.2234.0000	R\$	38.000,00
02.02.02-3390.39.00.04.122.7001.2234.0000	R\$	130.000,00
02.03.04-3190.13.00.12.365.2008.2050.0000	R\$	9.400,00
02.04.01-4490.51.00.10.301.1010.1001.0000	R\$	15.000,00
02.04.01-4490.52.00.10.301.1010.1003.0000	R\$	10.000,00
02.04.01-3390.36.00.10.301.1010.2001.0000	R\$	20.000,00
02.04.01-3390.39.00.10.301.1010.2001.0000	R\$	58.700,00
02.04.01-3390.30.00.10.301.1010.2012.0000	R\$	3.000,00
02.04.01-3390.30.00.10.301.1010.2001.0000	R\$	20.000,00
02.05.01-4490.52.00.08.244.4002.1003.0000	R\$	5.000,00
02.05.04-3390.47.00.08.244.4007.2157.0000	R\$	6.000,00
02.06.01-4490.51.00.23.695.6004.1080.0000	R\$	50.000,00
02.06.01-4490.51.00.23.695.6004.1080.0000	R\$	778.467,70
02.06.01-3190.13.00.23.695.6004.2152.0000	R\$	4.500,00
02.07.02-3390.36.00.15.122.5003.2284.0000	R\$	10.000,00
02.07.02-3390.39.00.15.122.5003.2284.0000	R\$	38.000,00
02.07.02-3390.39.00.15.452.8001.2283.0000	R\$	20.000,00
02.09.01-3390.30.00.18.541.6006.2225.0000	R\$	35.000,00
02.09.01-3390.39.00.18.541.6006.2225.0000	R\$	20.000,00
02.09.01-3390.39.00.18.541.6006.2318.0000	R\$	69.400,00
02.10.01-4490.52.00.27.812.3007.1003.0000	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	1.343.967,70

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto parcialmente com os recursos provenientes das Reduções orçamentárias, abaixo discriminadas:

02.02.02-4690.71.00.04.122.7001.0016.0000	R\$	186.700,00
02.02.02-3390.47.00.04.122.7001.2234.0000	R\$	88.000,00
02.02.02-3390.92.00.04.122.7001.2234.0000	R\$	21.000,00
02.02.02-3390.39.00.04.122.7001.2293.0000	R\$	2.500,00
02.03.04-3190.11.00.12.365.2008.2050.0000	R\$	9.400,00
02.04.01-4490.51.00.10.301.1010.1001.0000	R\$	92.400,00
02.04.01-4490.52.00.10.301.1010.1003.0000	R\$	10.000,00
02.04.01-3390.30.00.10.301.1010.2001.0000	R\$	20.000,00
02.04.01-3190.11.00.10.301.1010.2012.0000	R\$	40.000,00
02.05.04-3390.36.00.08.244.4007.2157.0000	R\$	6.000,00
02.06.01-3190.11.00.23.695.6004.2152.0000	R\$	4.500,00
02.07.02-3190.11.00.15.122.5003.2284.0000	R\$	20.000,00
02.07.02-4490.51.00.15.452.5002.1035.0000	R\$	25.000,00

 1

Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

02.09.01-4490.52.00.20.605.6001.1057.0000	R\$	40.000,00
TOTAL ::	R\$	565.500,00

Art. 3º - O crédito autorizado pelo artigo primeiro, com a dotação orçamentária abaixo relacionada será coberto com recursos a serem repassados pela Secretaria de Estado do Turismo -Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE.

02.06.01-4490.51.00.23.695.6004.1080.0000	R\$	778.467,70
TOTAL	R\$	778.467,70

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro

44831733/0001-43

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2881 , DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.2336*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.343.967,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**1.343.967,70**

02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA		
	24	04.122.7001.1003.0000	AQUISIC?O DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	2.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	30	04.122.7001.2234.0000	MANUTENC?O DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 8	38.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	31	04.122.7001.2234.0000	MANUTENC?O DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 8	130.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	04	FUNDEB		
	157	12.365.2008.2050.0000	MANUTENC?O E OPERAC?O DA EDUCAC?O INFANTIL	9.400,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
		261 000	EDUCAC?O-FUNDEB-MAGISTERIO		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	167	10.301.1010.1001.0000	AMPLIAC?O E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE	15.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAUDE-GERAL		
	171	10.301.1010.1003.0000	AQUISIC?O DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAUDE-GERAL		



MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2881 , DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.2336

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
188	10.301.1010.2001.0000	MANUTENC?O E OPERAC?O DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAUDE-GERAL			
190	10.301.1010.2001.0000	MANUTENC?O E OPERAC?O DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	58.700,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
	300 034	PISO DE ATENC?O BASICA - PAB			
527	10.301.1010.2012.0000	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONA VIRUS - COVID			
543	10.301.1010.2001.0000	MANUTENC?O E OPERAC?O DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00		
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
	300 033	Recursos Secretaria Estado da Saude			
02	05	02	SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL		
540	08.244.4002.1003.0000	AQUISIC?O DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00		
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
	500 021	ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS ESTADUAL			
02	05	04	CONSELHO TUTELAR DIR. CRIANÇA E ADOLES.		
306	08.244.4007.2157.0000	MANUTENC?O DO CONSELHO TUTELAR 1	6.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	01	SECRETARIA MUN. TURISMO E CULTURA		
325	23.695.6004.1080.0000	OBRAS DO TURISMO	50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2881 , DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.2336

02 06 01 SECRETARIA MUN. TURISMO E CULTURA

326	23.695.6004.1080.0000	OBRAS DO TURISMO
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
100 040		RECURSOS REPASSADOS CONVENIO DADE-SEP

778.467,70
F.R.: 0 02 00



MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro

44831733/0001-43

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2881 , DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.2336

02	06	01	SECRETARIA MUN. TURISMO E CULTURA		
	331	23.695.6004.2152.0000	MANUTENC?O DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 6	4.500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	02	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
	366	15.122.5003.2284.0000	MANUTENC?O DA SECRETARIA DE OBRAS	10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	367	15.122.5003.2284.0000	MANUTENC?O DA SECRETARIA DE OBRAS	38.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	422	15.452.8001.2283.0000	MANUTENC?O DO SISTEMA DE TRANSITO	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		400 001	RECURSOS DE MULTA DE TRANSITO		
02	09	01	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE		
	436	18.541.6006.2225.0000	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICIPI	35.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	437	18.541.6006.2225.0000	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICIPI	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	530	18.541.6006.2318.0000	Elaboração de Projeto Executivo p/estabilização e contenção de	69.400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81	
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
		100 034	RECURSOS FEHIDRO		
02	10	01	SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER		
	461	27.812.3007.1003.0000	AQUISIC?O DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro

44831733/0001-43

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2881 , DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.2336

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**778.467,70**

Fontes de Recurso

02 00

778.467,70

Anulação:

02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA		
23	04.122.7001.0016.0000	SERVICO DA DÍVIDA - FAZENDA	-186.700,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
34	04.122.7001.2234.0000	MANUTENC?O DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 8	-88.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
35	04.122.7001.2234.0000	MANUTENC?O DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 8	-21.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
39	04.122.7001.2293.0000	Servicos de publicidade em geral	-2.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	04	FUNDEB		
156	12.365.2008.2050.0000	MANUTENC?O E OPERAC?O DA EDUCAC?O INFANTIL	-9.400,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
	261 000	EDUCAC?O-FUNDEB-MAGISTERIO			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
169	10.301.1010.1001.0000	AMPLIAC?O E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE	-92.400,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
	300 001	RECURSOS MINISTERIO DA SAUDE			
173	10.301.1010.1003.0000	AQUISIC?O DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
	310 000	SAUDE-GERAL			

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro

44831733/0001-43

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2881 , DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.2336

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
187	10.301.1010.2001.0000	MANUTENC?O E OPERAC?O DO FUNDO MUNICIPAL DE SAU	-20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
	300 034	PISO DE ATENC?O BASICA - PAB				
532	10.301.1010.2012.0000	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	-40.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	86
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONA VIRUS - COVID				
02	05	04	CONSELHO TUTELAR DIR. CRIANÇA E ADOLES.			
303	08.244.4007.2157.0000	MANUTENC?O DO CONSELHO TUTELAR 1	-6.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	06	01	SECRETARIA MUN. TURISMO E CULTURA			
330	23.695.6004.2152.0000	MANUTENC?O DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 6	-4.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	07	02	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
362	15.122.5003.2284.0000	MANUTENC?O DA SECRETARIA DE OBRAS	-20.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
402	15.452.5002.1035.0000	INSTALAC?O DE ILUMINAC?O PUBLICA	-25.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	09	01	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE			
447	20.605.6001.1057.0000	AQUISIC?O DE EQUIPAMENTOS PARA BENEFICIAMENTO AG	-40.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
	100 042	Recursos do Ministerio da Agricultura				

Anulação (-)

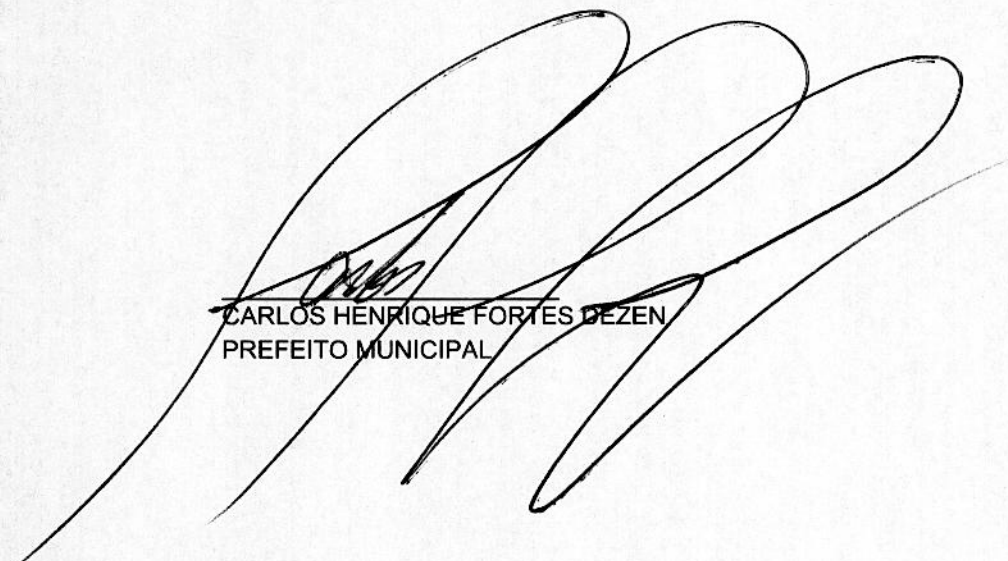
-565.500,00

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2881 , DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.2336

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FORTES DEZEN
PREFEITO MUNICIPAL
